CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2023

Concede o **Título de Cidadã do Recife** à Juíza de Direito Wilka Pinto Vilela.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã do Recife** à Juíza de Direito Wilka Pinto Vilela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Outubro de 2023.

ALINE MARIANO
Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aline Mariano.
Proposição eletrônica M2003939885/37944, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

JUSTIFICATIVA

Wilka Pinto Vilela é natural de Garanhuns-PE e reside desde os 5 anos de idade na cidade do Recife.

É Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Família, Interditos e Registro Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em exercício na cidade do Recife desde agosto de 2014, no Foro Rodolfo Aureliano. Atualmente, acumula a 4ª Vara de Família e é Professora Universitária da matéria Direito de Família.

No Recife, constituiu sua família com Edgar José Rodrigues Correia, e tiveram três filhos, Felipe Vilela Correia (encantado), Carolina Vilela Correia e André Vilela Correia.

Foi no Recife que teve sua formação educacional doméstica através dos seus pais e sua formação educacional nos Colégios São José, Joaquim Nabuco, Ginásio Pernambucano e no Colégio de Freira, Maria Teresa, em Boa Viagem. Além disso, frequentou cursinhos pré-vestibulares do Colégio Especial e cursos de Inglês, Francês e Espanhol.

Ao passar no Vestibular no Curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), não só começou os estudos, mas também sua vida profissional, pois desde o início do Curso foi estagiária na Defensoria Pública do Estado, na cidade de Sirinhaém (período de 4 anos), bem como no escritório de Advocacia do seu genitor Vilela.

Todos esses ensinamentos foram muito ricos para a sua função futura de Juíza Estadual, principalmente quando foi nomeada e empossada para a Comarca de João Alfredo e o Termo Judiciário de Salgadinho, no ano de 2000, quando iniciou sua vida judicante.

Nos anos de 2004 a 2012, foi promovida por merecimento para o cargo de Juíza de 2ª Entrância na cidade de Glória do Goitá e Termo de Chã de Alegria, em Pernambuco. Depois, foi removida a pedido para a cidade de Jaboatão dos Guararapes no ano de 2012, onde exerceu sua função na Vara de Fazenda Pública até o ano de 2014, quando foi promovida por antiguidade para a 5ª Vara de Família, Interditos e Registro Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na qual se encontra em exercício na titularidade, acumulando o

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aline Mariano.
Proposição eletrônica M2003939885/37944, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

meio ofício, também, na 4ª Vara, Interditos e Registro Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco há três anos.

Em razão dos motivos mencionados e da grande contribuição ao povo recifense com relevantes serviços prestados na capital pernambucana, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Outubro de 2023.

ALINE MARIANO
Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aline Mariano.
Proposição eletrônica M2003939885/37944, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.